



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 097/2023
Edital nº: 9.2023-049-PMVX
Modalidade: Pregão
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por Item
Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual locação de veículos e máquinas pesadas.

1 - O fornecimento dos itens, deverá ser conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, e ainda conforme as quantidades e a especificação da planilha de descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V.UNIT.	V.TOTAL	Interv. Lance 1%
01	Locação de Caminhão 3/4 Carroceria -especificação: cabine simples, carroceria de madeira, com quilometragem livre, duas portas, tração 4x2, motor diesel/biodiesel, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular. -Com fornecimento de combustível e motorista por conta da contratante. -É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de peças e pneus. -Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada.	Mês	24	14.316,83	343.603,92	143,17
02	Locação de Caminhão Basculante (Truck) - especificação: de no mínimo 12,00m ³ / 16 ton/ 170hp com 2 eixos; - com fornecimento de combustível e operador/motorista por conta da contratante. -É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de peças e pneus. - em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada.	Mês	96	17.773,43	1.706.249,28	177,73
03	Locação de Caminhão Basculante Toco- especificação de no mínimo 6,00 m ³ ; - com fornecimento de combustível e operador/motorista por conta da contratante. -É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de peças e pneus. -Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada.	Mês	36	13.857,50	498.870,00	138,58
04	Caminhão Hidrovácuo (hidrojateamento e sucção das galerias de água pluvial 18 mil-especificação: hidrojateamento e sucção das galerias de água pluvial - 18 mil Lt m ³ . Transmissão mecânica, a diesel, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular em perfeitas condições de uso, ar condicionado de fábrica, fabricação não inferior a 2018, incluindo manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta do contratado, combustível por conta da contratante. - Com fornecimento de combustível e operador/motorista por conta da contratante.	Hora	2000	218,45	436.900,00	2,18
05	Caminhão Pipa - (Truck) -especificação : com capacidade mínima de 15.000 litros, a diesels, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, ar condicionado, documentação regular em perfeitas condições de uso, incluindo manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta do contratado, combustível, lubrificante e motorista será por conta da contratante.	Mês	48	20.668,20	992.073,60	206,68
06	Caminhão Pipa - (Truck): especificação : com capacidade mínima de 10.000 litros, a diesels, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, ar condicionado, documentação regular em perfeitas condições de uso, incluindo manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta do contratado, combustível, lubrificante e motorista será por conta da contratante.	Mês	36	16.254,00	585.144,00	162,54
07	Caminhão Toco: especificação : potência mínima 226 cv, a diesels, com capacidade mínima de 10 toneladas, com todos os componentes de segurança,	Mês	36	12.517,85	450.642,60	125,18



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	documentação regular em perfeitas condições de uso, ar condicionado, incluindo manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta do contratado, combustível, lubrificante e motorista será por conta da contratante.					
08	Locação de Caminhão Truck Munck - especificação: com guindaste hidráulico tipo munck capacidade dez (10) toneladas, com carroceria aberta em madeira com 6 (seis) metros, caminhão trucado, com no mínimo 10 (dez) anos de fabricação, cabine metálica avançada com ar condicionado, direção hidráulica, potência mínima de 250 cv, tração 6x2, 3º eixo (truck) original de fábrica, entre eixo de 5.100, pbt mínimo de 23.000kg, devidamente equipado. Característica mínima do munck: carga útil de 10.000 kgf/m; alcance máximo vertical 12.000 mm; alcance máximo horizontal 9.500 mm; acionamento de comando hidráulico bilateral; ângulo de giro 360°; -Com fornecimento de combustível e operador/motorista por conta da contratante. -É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de peças e pneus. -Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada.	Mês	24	17.529,83	420.715,92	175,30
09	Caminhonete- uso Exclusivo da Dip-4x4 : especificação : equipada com cesto aéreo 10.5 metros, isolado, 46kv, completo com bomba e tomada de força, sem vazamento ou folgas, pronto para uso, acompanha também a carroceria operacional, equipamento em perfeito estado, conforme nr-12, norma reguladora que trata da segurança no trabalho em máquinas e equipamentos, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, emplacado, não inferior ao ano de 2019, incluindo manutenção preventiva e corretiva, troca de pneus e seguro total por conta do contratado, combustível, lubrificante e motorista será por conta da contratante.	Mês	24	12.330,83	295.939,92	123,31
10	Carro Coletor e Compactador de lixo Truck Traçado - especificação: capacidade de no mínimo 15m³; -Com fornecimento de combustível e operador/motorista por conta da contratante. -É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de peças e pneus. -Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada.	Mês	24	23.398,19	561.556,56	233,98
11	Carro Coletor e Compactador De lixo Truck - especificação: capacidade de no mínimo 15m³; - com fornecimento de combustível e operador/motorista por conta da contratante. -É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de peças e pneus. -Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada.	Mês	36	19.772,50	711.810,00	197,73
12	Carro Pick Up 2 Portas : especificação: veículo automotor, tipo passeio, 02 portas, capacidade para 02 pessoas, motor mínimo 1.0 de potência, flex., direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, não inferior ao ano de 2019; -Com fornecimento de combustível e operador/motorista por conta da contratante. -É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de peças e pneus. -Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada. - seguro total por conta da contratada;	Mês	36	7.199,80	259.192,80	72,00
13	Escavadeira Hidráulica de Esteira - especificação: - especificações: motor 06 cilindros turbinado, potência mínima bruta de 139hp, peso operacional de na mínima 17.500 kg, caçamba com capacidade de no mínima 1,0m³, com ano de fabricação não inferior a 2012. -Com fornecimento de combustível e operador por conta da contratante. -É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas da máquina, inclusive reposição de peças. -Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada.	Hora	8000	317,73	2.541.840,00	3,18
14	Locação De Caminhão Limpa Fossa - Especificação: Motor 06 cilindros turbinado, potência mínima bruta de 139hp, peso operacional de no mínimo 17.500 kg, caçamba com capacidade de no mínima 1,0m³, com ano de fabricação não inferior a 2012. -Com fornecimento de combustível e operador por conta da contratante. -É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas da máquina, inclusive reposição de peças. -Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada.	Mês	24	16.660,00	399.840,00	166,60
15	Locação de Caminhonete Cabine Dupla 4x4 - especificação: veículo tipo camionete, cabine dupla, fabricação nacional, ano de fabricação não inferior a 2020, motor movido a diesel, potência do motor não inferior a 160 cv, câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado, freio abs nas 04 rodas, air bag duplo frontal, roda padrão mínimo aro R16, protetor motor	Mês	60	11.928,00	715.680,00	119,28



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	e câmbio, jogo de tapetes, capacidade mínima de carga de 1.000 kg e demais equipamentos exigidos pelo Contran, emissões máximas de acordo com o programa de controle da poluição de ar por veículos automotores (Proconve). -Com fornecimento de combustível e operador/motorista por conta da contratante. -É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de peças e pneus. -Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada. - seguro total por conta da contratada.					
16	Locação de Caminhonete Tipo SUV 4x4 -especificação: capacidade 07 ocupantes, veículo tipo caminhonete tipo suv 4x4, fabricação nacional, ano de fabricação e modelo no mínimo de 5 anos, motor movido a diesel, potência do motor não inferior a 160Cv, câmbio automático a partir de 5 marchas, ar condicionado, freio abs nas 4 (quatro) rodas, air bag, roda padrão mínimo aro a partir R16, protetor motor e câmbio, jogo de tapetes, capacidade mínima de carga de 1.000kg e demais equipamentos exigidos pelo Contran, emissões máximas de acordo com o programa de controle da população do ar por veículos automotores (Proconve). -Com fornecimento de combustível e motorista por conta da contratante. -É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de peças e pneus. -Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada. - seguro total por conta da contratada.	Mês	24	20.154,84	483.716,16	201,55
17	Locação de Carro de Passeio 04 Portas -especificação: veículo automotor, tipo passeio, 04 portas, capacidade para 05 pessoas, motor mínimo 1.0 de potência, flex, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, não inferior ao ano de 2017. -Com fornecimento de combustível motorista por conta da contratante. -É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de peças e pneus. -Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada. - Seguro total por conta da contratada.	Mês	36	5.381,96	193.750,56	53,82
18	Locação de Micro-Ônibus - especificação: com capacidade de 28 a 32 passageiros, com poltronas/ bancos confortáveis, ar condicionado, degraus ou rampa que permita a descida/subida de maneira confortável dos passageiros podendo estes serem adaptados escada/rampa acessória, em perfeito estado de conservação, revisado conforme o código de trânsito brasileiro vigente, janelas amplas e escuras de fábrica, mecânica a toda prova, documentação em dia, ano de fabricação não inferior a 2012. -Com fornecimento de combustível e operador/motorista por conta da contratante. -É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de peças e pneus. -Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada. - seguro total por conta da contratada.	Mês	24	20.699,80	496.795,20	207,00
19	Locação de Ônibus - especificação: veículo auto motor de transporte coletivo, com motorista, banheiro, ar condicionado e bancos reclináveis, capacidade mínima 44 lugares (padrão convencional). Para uso em viagens programadas por essa secretaria em zona rural e urbana. O licitante deve apresentar certificado de cadastro no departamento de estradas de rodagem do Pará do tipo "autorizativo", bem como certificado de registro para fretamento (crf), na agência nacional de transportes terrestres - ANTT e certificado de cadastro junto ao ministério do turismo 9cadastur), categoria "transportador turístico" na forma e nas condições fixadas pela lei federal nº 11.771 de 17/09/2008 e legislação complementar. Os veículos automotores utilizados na prestação dos serviços deverão atender aos limites máximos de ruídos fixados nas resoluções Conama nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000, e legislação correlata. - com fornecimento de combustível motorista por conta da contratante. -É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de peças e pneus. -Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada. - seguro total por conta da contratada.	Mês	24	14.780,00	354.720,00	147,80
20	Locação de veículo caminhão acoplado com uma prancha-especificação: mínimo de 03 (três) eixos, ano de fabricação não inferior a 2015, combustível diesel, potência mínima de 360 Cv, rampas e sapatas hidráulicas, capacidade de carga distribuída sobre a plataforma: 18.000 kg. Dimensão padrão da plataforma de carga: 11,00 x 3,00m (medidas externas). Guincho de cabo hidráulico com capacidade para 15.000 kg de arraste, veículo deverá estar em excelente estado de conservação, com toda documentação regular e conter todos os equipamentos obrigatórios legalmente exigidos. -Com fornecimento de combustível e motorista por conta da contratante. -É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de peças e pneus.	Km	20000	8,80	176.000,00	0,09



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	-Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada.					
21	Caminhão Muck Toco - especificação: com capacidade de 14mu. A diesel, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular em perfeitas condições de uso. -Com fornecimento de combustível e operador/motorista por conta da contratante. -É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de peças e pneus. -Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada.	Mês	24	15.906,00	381.744,00	159,06
22	Mini Carregadeira Sobre Rodas -especificação: potência líquida de 47 hp, capacidade nominal de operação de 646 kg. -Com fornecimento de combustível e operador/motorista por conta da contratante. -É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de peças e pneus. -Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada.	Mês	24	15.853,33	380.479,92	158,53
23	Motoniveladora de 140 a 155 Hp - especificação: ano de fabricação não inferior a 2012. -Com fornecimento de combustível e operador por conta da contratante. -É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas da máquina, inclusive reposição de peças e pneus. -Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada.	Hora	8000	291,17	2.329.360,00	2,91
24	Pá Carregadeira Mecânica sobre Pneus - especificação: potência mínima de 105hp, capacidade mínima de 1.91m³ com ano de fabricação não inferior a 2012. -Com fornecimento de combustível e operador/motorista por conta da contratante. -É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de peças e pneus. -Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada.	Hora	5000	204,71	1.023.550,00	2,05
25	Poliguindaste Duplo - especificação: tipo trucado, com as seguintes especificações/característica mínimas:03 eixos, potência 17-180 ou similar cabine simples motor diesel direção hidráulica transmissão com tomada de força acoplada equipamento poliguindaste duplo com capacidade para 10 toneladas com ano de fabricação não inferior a 2012. -Com fornecimento de combustível e operador/motorista por conta da contratante. -É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de peças e pneus. -Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada.	Mês	12	19.452,07	233.424,84	194,52
26	RETROESCAVADEIRA - especificação: com cabine fechada, tração 4x4 peso operacional de no mínimo 6600 kg, com potência mínima 85hp, com ano de fabricação não inferior a 2012. -Com fornecimento de combustível e operador/motorista por conta da contratante. -É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de peças e pneus. -Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada.	Hora	4000	146,08	584.320,00	1,46
27	RETROESCAVADEIRA -especificação: com cabine fechada, tração 4x4 peso operacional de no mínimo 6600 kg, com potência mínima 85hp, com ano de fabricação não inferior a 2012. -Com fornecimento de combustível e operador/motorista por conta da contratante. -É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de peças e pneus. -Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada.	Mês	48	28.250,00	1.356.000,00	282,50
28	Rolo Compactor Liso - especificação: com peso operacional mínimo de 12000 kg e potência mínima de 110hp, com tração nas rodas traseiras e no cilindro e subida em rampa de 65%, sistema de vibração, com impacto dinâmico de 31300 kgf em alta e de 18300 kgf em baixa, com ano de fabricação não inferior a 2012. - com fornecimento de combustível e operador/motorista por conta da contratante. - é de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas da máquina, inclusive reposição de peças. - em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada.	Hora	5000	185,67	928.350,00	1,86
29	Rolo Compactor tipo Pé de Carneiro - especificações: peso operacional: mínimo de 10.000kg, motor a diesel de 04 cilindros, potência mínima de 105hp	Hora	3000	229,24	687.720,00	2,29



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	- com fornecimento de combustível e operador/motorista por conta da contratante. - é de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas da máquina, inclusive reposição de peças e pneus. - em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada					
30	Trator com Roçadeira - especificação: potência mínima 75 Hp, medida da roçadeira 1,30 a 1,80 de largura acoplada no hidráulico, com proteção lateral, frontal e traseira, contra lançamentos de pedras, tocos e estilhaços. -Com fornecimento de combustível e operador/motorista por conta da contratante. -É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de peças e pneus. -Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada.	Hora	2000	192,50	385.000,00	1,93
31	Trator de Esteira D6 ou Equivalente -especificação: com capacidade mínima de 22 toneladas, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, fabricação não inferior a 2012. -Com fornecimento de combustível e operador por conta da contratante. -É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas da máquina, inclusive reposição de peças. -Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada.	Hora	8000	313,50	2.508.000,00	3,14
32	Trator De Pneu (Agrícola) - especificação: com tração 4x4, central, motor com potência mínima de 66 cv,04 cilindros, transmissão com no mínimo 08 velocidades à frente e 02 à ré. -Com fornecimento de combustível e operador/motorista por conta da contratante. -É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus. -Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada.	Hora	2000	167,84	335.680,00	1,68
33	Trator sobre Esteira - especificação: com cabine fechada, peso operacional de até 10.900 kg potência mínima de 110hp, com lâmina hidráulica, com sistema de controle na palma (pccs), com ano de fabricação não inferior a 2012. - Com fornecimento de combustível e operador/motorista por conta da contratante. -É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de peças. -Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada.	Hora	5000	342,20	1.711.000,00	3,42
34	Veículo tipo Caminhão Baú 3/4 - especificação: cabine em estrutura de aço com baú em alumínio movido a óleo diesel motor turbo 2 portas traseiras com abertura total 01 porta lateral no baú capacidade de carga pbt (homologado) mínimo de 8.000 kg potência mínima de 150 cv tração 4 x 2 para ser utilizado no transporte de carga tipo seca baú medindo no mínimo 5,5 m (comp) x 2,30 m (larg) x 2,20 m (alt) com iluminação interna e externa. -Faixas refletivas conf. Legislação vigente Contran - ripamento interno de madeira forrações internas e laterais assoalho em compensado naval de 16 mm base reforçada em perfil "u" em com (chassi) - escada traseira e pegador de apoio no quadro traseiro. - Com fornecimento de combustível e operador/motorista por conta da contratante. -É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de peças. -Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada.	Mês	12	14.614,00	175.368,00	146,14
35	Locação de veículo tipo Caminhonete Pick-Up - especificação: médio porte, 4 portas, carga útil 1200kg diesel, devendo estar incluso: seguro, mão de obra, manutenção e com quilometragem. (Sem condutor).	Mês	36	12.520,10	450.723,60	125,20
36	Locação de Caminhão Caçamba Basculante - dois - eixos - Traçados- especificação: com capacidade mínima de 14m³, transmissão mecânica, a diesel s10, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, ar condicionado de fábrica, documentação regular em perfeitas condições de uso, incluindo manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta do contratado, combustível por conta do contratante.	Mês	12	20.712,00	248.544,00	207,12
37	Locação De Trator Agrícola 4x4 Cabinado -especificação: transmissão mecânica, com 110Cv, a diesel S10, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, ar condicionado de fábrica, com todos os implementos agrícolas - lâmina e grade arradora 26 disco com sistema de levantamento hidráulico documentação regular em perfeitas condições de uso, incluindo manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta do contratado, combustível por conta da contratante.	Mês	36	18.986,38	683.509,68	189,86
38	Locação de Caminhão tipo Baú - especificação: a diesel, com capacidade mínima de 4 mil quilos, carroceria com baú em alumínio medindo no mínimo	Mês	12	14.810,56	177.726,72	148,11



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	5,00m e no máximo 6,00m de comprimento por 2,20m a 2,60m de altura, porta de carga e descarga lateral e traseira, manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta do contratado, combustível por conta do contratante e sem condutor.					
39	Locação de Escavadeira Hidráulica sobre Esteira - especificação: tipo PC - peso operacional, mínimo 22.336 kg (49.240 lb) peso operacional, máximo - 23.553 kg (51.930 lb) potência nominal, líquida - 104 kw (139 hp) pressão de alívio principal - 35.000 kpa (5.076 ib/pol) profundidade de escavação, máxima - 6.240 mm (20 pés 6 pol) faixa de largura da caçamba - 600-1.400mm (24-56 pol) faixa de capacidade da caçamba - 0,57-1,56³(0,75-2,04yd³) lança de alcance de 5,7m (18 pés 8 pol) com braço r2,5 (8 pés 2 pol) com caçamba pinada hidráulica, estrutura, compartimento do operador: o sistema hidráulico do implemento com pressão de alívio principal de 35.000 kpa (5.76 ib/pol²) e fluxo de óleo máximo de 2 x 202l/min.(53 gpm), oferece alta potência hidráulica para escavação e levantamento, assim como para o uso de ferramentas de trabalho de acionamento hidráulico para serviço pesado, acopladores disponíveis, inclusive o fixador de pino center-lock, permitem que o operador rapidamente troque as ferramentas de trabalho e passe de uma tarefa a outra, fazendo um melhor uso da máquina. Então disponível* kits hidráulico auxiliares instalados em campos com mangueiras e tubos personalizados prontos para instalação rápida.	Hora	2500	295,67	739.175,00	2,96
40	Locação de Trator de Esteira - especificação: transmissão mecânica, a diesel, com potência de 125Hp, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular em perfeitas condições de uso, incluindo manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta do contratado, combustível por conta da contratante.	Hora	2500	287,74	719.350,00	2,88
TOTAL ESTIMADO					28.664.066,28	

*** O INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES ENTRE OS LANCES, QUE INCIDIRÁ TANTO EM RELAÇÃO AOS LANCES INTERMEDIÁRIOS QUANTO EM RELAÇÃO À PROPOSTA QUE COBRIR A MELHOR OFERTA DEVERÁ SER CONFORME ESTABELECIDO PARA O ITEM DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE DESCONTO APROXIMADO DE 1,00% (UM POR CENTO), EM RELAÇÃO AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

2 - DO OBJETO

2.1 - Refere-se à Registro de Preços para futura e eventual locação de veículos e máquinas pesadas.

3 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 - Para a locação dos Itens, objeto deste Certame, a Empresa Contratada deverá promover a entrega, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA;

3.2 - A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado e devolvido e o pagamento cancelado.

4 - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 - Nos contratos que se amoldem nas hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93, em especial ao inciso ***“IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato”***, onde é possível a prorrogação do contrato enquanto regra, referente aos serviços continuados de locação de veículos e máquinas pesadas.

4.2 - O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), através da Secretarias: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura e a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, em conformidade com as justificativas a seguir



4.2.1 – JUSTIFICATIVA – SEINFRA

A presente contratação se faz necessária para realização de escavações, terraplanagens, movimentação de terra outros materiais, abertura de valas, manutenção de vias entre outros usos na manutenção das instalações do município de Vitória do Xingu.

Justificamos ainda a presente contratação, pelo fato da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu não dispor de máquinas, equipamentos e veículos suficiente para atendimento da demanda.

O Município de Vitória do Xingu possui extensão de 3.089,537 km² dividido ente Zona Rural e Zona Urbana. Nestas áreas, se desenvolvem atividades de diversos setores, como por exemplo: agropecuária, agricultura em geral, comércio, mercados, escolas, unidades básicas de saúde, hospitais, Igrejas, Bancos, dentre outros.

O nosso município possui uma malha viária constituída por vias urbanas e rurais a sede urbana do município.

As estradas vicinais do município são de grande importância para que o fluxo de pessoas, o recebimento de insumos e o escoamento da produção aconteçam de forma satisfatória, com diversas criações e cultivos, sendo o principal a pecuária e agricultura familiar.

Há trechos que precisam urgentemente de manutenção corretiva, visto que o inverno foi muito rigoroso na nossa região, ocorrendo diversos rompimentos do leito das estradas rurais.

4.2.2 – JUSTIFICATIVA – SEMAPA

O nosso município possui uma malha viária constituída por vias urbanas e rurais a sede urbana do município.

As estradas vicinais do município são de grande importância para que o fluxo de pessoas, o recebimento de insumos e o escoamento da produção da agricultura familiar, aconteçam de forma satisfatória, com diversas criações e cultivos, sendo o principal a pecuária e agricultura familiar.

4.3 - Tudo em conformidade com as justificativas expressas nos estudos técnico e ofícios nº 208/2023-SEINFRA e 106/2023-SEMAPA, e anexos que originarem este processo licitatório.

4.4 - A continuidade destes serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos à população em geral.

4.5 - O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.

4.6 - O Município de Vitória do Xingu (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu), por meio das diversas Secretarias, necessita destes itens para atender as necessidades de diversos Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu – PA, mantidas pelo poder público municipal.

4.7 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.



5 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 – A entrega dos veículos e máquinas pesadas (equipamentos) deverá IMEDIATA e de acordo com as necessidades e a emissão das Autorizações emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.2 - Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação.

5.3 - O pedido, formulado com as pertinentes razões e/ou acompanhado de comprovante do legado, deverá ser elaborado e/ou dirigido ao Prefeito Municipal da Cidade de Vitória do Xingu/PA, GESTOR da Ata deste oriunda, antes do término do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério da autoridade competente acolher ou não o requerimento da contratada.

5.4 - A empresa registrada na Ata deverá executar e/ou fornecer somente o produto que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

5.5 - As unidades administrativas competentes dos órgãos participantes acompanharão a qualidade dos veículos e das máquinas pesadas locados verificando se suas características encontram-se em conformidade com as Normas, devendo notificar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência de irregularidades, via protocolo.

5.6 – Os veículos e máquinas pesadas, objeto desta licitação serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) na hora da entrega.

5.7 - A critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, os veículos e máquinas pesadas poderão ser entregues diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da **CONTRATADA**.

5.8 - Caso fique constatada a irregularidade na entrega, o detentor do preço registrado após comunicação pela Comissão Permanente de Recebimento do objeto deverá saná-la IMEDIATAMENTE.

5.9 - Em caso de irregularidade não sanada pelo detentor do preço registrado, a Comissão Permanente de Recebimento do objeto, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade máxima do órgão participante para aplicação de penalidades em coordenação com o órgão gerenciador do registro de preços, nos termos do Decreto nº 7.892/2013.

5.10 - Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, o prazo de pagamento será suspenso e considerado a prestação de serviços e/ou fornecimento em atraso, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

5.11 – Os veículos e máquinas pesadas, mesmo que entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a má fé do fornecedor ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

5.12 - O horário da locação deverá obedecer às normas internas da administração.



5.13 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

5.13.1 - especificação correta do objeto, e

5.13.2 - número da licitação e contrato;

5.14 – Os veículos e máquinas objeto desta licitação deverão ser entregue no local abaixo relacionado:

5.14.1 - Sede da Cidade de Vitória do Xingu/PA.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

6.1 - DA CONTRATADA:

6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.3 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10 – A manutenção preventiva e corretiva do veículo ou da máquina pesada deverá IMEDIATA, quando notificada, conforme a seguir:



6.1.10.1 - O veículo deverá ter sua manutenção imediata após a notificação da contratante, em caso de manutenção superior a 24 horas deverá ser entregue outro veículo até a conclusão de sua manutenção.

6.1.10.2 - A máquina deverá ter sua manutenção imediata após a notificação da contratante, se for o caso o contratado levará o mecânico credenciado até o local onde se encontrar a máquina.

6.1.10.3 – Considerando que todo o custo referente a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pesadas será com conta da contratada, exceto o combustível e o operador e/ou motorista;

6.1.11 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas a locação ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução (locação);

6.1.12 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações e/ou ordens de serviços para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.13 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.2 - DA CONTRATANTE:

6.2.1 - São obrigações da Contratante:

6.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO



7.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do - Contratante, mediante nomeação do (a) servidor (a) Sr. (a). – Matrícula: Portaria nº./2023 designado (a) para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1.1 – A servidora designada anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante transferência bancária em nome da proponente, da seguinte forma:

8.1.1 – O Pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

8.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

8.1.3 - O GESTOR terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

8.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

8.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.



8.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

8.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

8.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

8.1.8.1 - especificação correta do objeto, e

8.1.8.2 - número da licitação e contrato.

9 - DO REAJUSTE

9.1 - O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002, e suas alterações.

10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

- 1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- 2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 3 - Não mantiver a proposta;
- 4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- 5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

10.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

10.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;



- b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA
- e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;
- g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e
- h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

11 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1 - O critério de julgamento será o de menor preço por item, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Vitória do Xingu/PA, 05 de outubro de 2023

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal

CLEONICE DA SILVA SOARES
Pregoeira – Decreto nº. 226/2023